

f
Cuer

ATA N.º 01/2015
(Contém 12 páginas)

----- Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, pelas 14.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr.ª Helena Maria da Silva Ventura Barril e Dr. António Nuno Marcos Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Ilídio Rodrigues, por não ter estado presente. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 9 de janeiro de 2015 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.286.765,34 € (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 503.358,05 € (quinhentos e três mil, trezentos e cinquenta e oito euros e cinco cêntimos).-----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Foi presente, e entregue cópias aos Srs. Vereadores, da Moção enviada pelo Município de Macedo de Cavaleiros - Assembleia Municipal, intitulada "Em defesa da Unidade de Convalescença do Hospital de Macedo de Cavaleiros". -----

----- Perante o exposto o órgão executivo demonstrou o seu apoio à Moção apresentada. -----

----- Outro ponto de informações, foram distribuídas cópias da comunicação prestada pelo Município de Vila Flor, referente à requalificação do Edifício do antigo Ciclo Preparatório de Vila Flôr, para inclusão da intervenção do referido edifício nas candidaturas ao próximo Quadro Comunitário de Apoio.

----- A propósito deste assunto, o Vereador Nuno Rodrigues questionou se o Edifício, agora com o 1º Ciclo em Miranda do Douro, pertence ao Estado ou à Autarquia. -----

----- O Presidente da Câmara respondeu que pertence ao Estado, e que não aceitam assumir quaisquer competências nessa matéria, sem contrapartidas financeiras ou de outro tipo por parte do Governo. -----

----- Foi ainda dado conhecimento, e distribuídas cópias, do Relatório de atividades realizadas pelo Gabinete de Apoio ao Emigrante desde 2011 até à data. -----

----- Outra questão abordada pelo Vereador Nuno Rodrigues foi relativa a coima aplicada à Câmara Municipal e à Junta da União de Freguesias de Sendim, à qual o Presidente da Câmara respondeu que estão a pensar na melhor defesa em conjunto, no entanto, estão a aguardar uma resposta do Presidente da Junta da União de Freguesias de Sendim. -----

----- O Vereador Nuno acrescentou que, do ponto de vista político, a Junta devia ficar ilibada de qualquer responsabilidade e a Câmara acarretar as responsabilidades, já que, se houver condenação a Junta não tem meios para pagar qualquer tipo de coima. -----

IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. Fundos Disponíveis - janeiro de 2015. Aumento de Fundos Disponíveis. Saldo da Gerência Anterior;
2. Relação dos Compromissos Assumidos e Não Pagos - Ano de 2014;
3. Assunção de Compromissos Plurianuais - Ano de 2014;
4. 1ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015;

↓
LW

5. Aquisição de serviços no âmbito da autorização genérica para dispensa de parecer prévio da Câmara Municipal;
6. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Matilde Angelica Domingues;
7. Adjudicação do concurso para prestação de serviços para o Controle de Qualidade das Águas para Consumo Humano e das Piscinas Municipais do Concelho de Miranda do Douro - 2015;
8. Pedido de prorrogação da execução da obra - Equipamentos Básicos - Central Técnica da Piscina Coberta;
9. Auto de Medição nº 3 referente à obra - Promoção da Eficiência Energética - Ambiental na Piscina Coberta;

ORDEM DO DIA

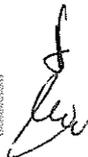
----- **1. FUNDOS DISPONÍVEIS – JANEIRO DE 2015. AUMENTO DE FUNDOS DISPONÍVEIS. SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do seguinte teor: -----

----- “Levo a conhecimento superior que o saldo da gerência referente ao ano anterior de operações orçamentais é de 1.278.633,86 €. -----

----- Nos termos da Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA), a título excecional, mediante autorização da câmara municipal, proceder-se ao aumento dos fundos disponíveis (artigo 4º) utilizando-se o saldo de operações orçamentais do ano anterior. -----

----- Nestes termos é admissível a câmara municipal autorizar o aumento dos fundos disponíveis, mediante a utilização do referido saldo, a incorporar no cálculo do mês de janeiro, com eventual correção aquando da aprovação da conta de gerência do ano de 2014, devendo para o efeito aprovar, provisoriamente, o mapa resumo dos fluxos de caixa e mapa dos fluxos de caixa, relativos ao ano de 2014. A aprovação definitiva é efetuada aquando da aprovação da conta de gerência de 2014, corrigindo-se, caso aprovada a antecipação do saldo de operações orçamentais do ano de 2014, no caso de ocorrerem divergência no valor final apurado.” -----



----- Nestes termos, o órgão executivo deliberou por unanimidade ratificar o ato do Presidente da Câmara em Exercício datado de 06.01.2015, que aprova, provisoriamente, o mapa resumo dos fluxos de caixa e mapa dos fluxos de caixa, relativos ao ano de 2014 e a aprovação definitiva é efetuada aquando da aprovação da conta de gerência de 2014, corrigindo-se, caso aprovada a antecipação do saldo de operações orçamentais do ano de 2014, no caso de ocorrerem divergência no valor final apurado.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **2. RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS – ANO DE 2014;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do seguinte teor: -----

----- “Levo a conhecimento superior a listagem dos compromissos assumidos e não pagos no ano de 2014, no montante de 1.115.928,89 €, dos quais à data de 31/12/2014 não se encontravam satisfeitos pelos fornecedores e/ou faturados o valor de 1.062.101,15 €, conforme os mapas anexos de, compromissos assumidos e não pagos e das requisições por faturar, respetivamente. -----

----- Porque correspondem a compromissos assumidos pela autarquia, alguns cuja faturação, pese embora digam respeito a consumos da autarquia em 2014, dará entrada na autarquia já no decurso de 2015, com os devidos registos contabilísticos em sede de encerramentos de contas, atendendo ao princípio da especialização dos exercícios, isto é, serem incorporados patrimonialmente nas contas de 2014, mas que no entanto urge assumi-los por conta do orçamento de 2015. -----

----- Alguns destes compromissos ainda poderão, pelos diversos serviços municipais, serem alvo de denúncia, por eventual incumprimento imputável ao fornecedor, mas que até à presente data não aconteceu com nenhum, presumindo-se em vigor a necessidade da sua assunção. -----

----- Assim nestes termos e salvo melhor opinião, a Câmara Municipal deverá, caso entenda, autorizar que os mesmos sejam assumidos por conta do Orçamento de 2015, dando desse fato conhecimento à Assembleia Municipal, porque se configuram como compromissos plurianuais, isto é, compromissos

assumidos no ano de 2014, cujo pagamento deslizou para o ano de 2015.” -----
 ----- Nestes termos, o órgão executivo deliberou por unanimidade ratificar o ato do Presidente da Câmara em Exercício datado de 06.01.2015, que autoriza que os mesmos sejam assumidos por conta do Orçamento de 2015, dando desse fato conhecimento à Assembleia Municipal, porque se configuram como compromissos plurianuais, isto é, compromissos assumidos no ano de 2014, cujo pagamento deslizou para o ano de 2015. -----
 ----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- 3. ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – ANO DE 2014; -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do seguinte teor: -----

----- “A alínea c) do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, estipula que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local.-----

----- Por deliberação da assembleia do dia 14/12/2014, sob proposta da Câmara Municipal em reunião realizada no dia 10/01/2014, foi concedida pela primeira à segunda uma autorização genérica para dispensa de autorização prévia da assembleia municipal para assunção de compromissos plurianuais durante a vigência do orçamento municipal para o ano de 2014, nas condições previstas nos nºs 1 a 3 da referida autorização. -----

----- Nestes termos informo que o valor dos compromissos assumidos com os seguintes contratos e protocolos celebrados ou agendados no ano de 2014, devem ser remetidos à assembleia municipal para apreciação e conhecimento, porque contemplam encargos a suportar por conta de orçamentos seguintes:

Contrato	Designação	Data Inicio Contrato	Fornecedor	Valor do Contrato (C/ Iva Incluído)	Ano	Valor (C/iva)	Un. Orgão	Classificação Orçamente
3/2014	FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODVIÁRIOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO (CASO LEI Nº2014/2010)	2014/03/24	PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.	242.032,26 €	2015	121.316,13 €	02	02010202
3/2014	FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODVIÁRIOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO (CASO LEI Nº2014/2010)	2014/03/24	PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.		2016	10.100,88 €	02	02010202
4/2014	AGUIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AGENÇA - CONSULTORIA EM MATÉRIA LINGÜÍSTICA - MIRANDÊS	2014/03/27			2015	10.107,50 €	02	020214
4/2014	AGUIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AGENÇA - CONSULTORIA EM MATÉRIA LINGÜÍSTICA - MIRANDÊS	2014/03/27	ALFREDO JOSE GARCIA CAMEIRAO	57.502,00 €	2016	10.107,50 €	02	020214
4/2014	AGUIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AGENÇA - CONSULTORIA EM MATÉRIA LINGÜÍSTICA - MIRANDÊS	2014/03/27			2017	4.701,07 €	02	020214
7/2014	CONCURSO PÚBLICO SEGUROS - LOTE 1 - APOLICE DE ACIDENTES DE TRABALHO	2014/03/26	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE SA	46.300,80 €	2015	22.064,00 €	02	01030001
7/2014	CONCURSO PÚBLICO SEGUROS - LOTE 1 - APOLICE DE ACIDENTES DE TRABALHO	2014/03/26	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE SA		2016	3.776,02 €	02	01030001

↓
Res

Contrato	Designação	Data Inicio Contrato	Fornecedor	Valor do Contrato (C/ Iva Incluído)	Ano	Valor (C/iva)	Un. Orgânica	Classificação Orçamentária
0/2014	CONCURSO PUBLICO AQUISIÇÃO DE SEGUROS - LOTE 2 - RAMO AUTOMOVEL	2014/03/20	COMPANHIA DE SEGUROS FIDELIDADE SA	50.337,22 €	2015	29.108,01 €	02	020212
5/2014	CONCURSO PUBLICO SEGUROS - LOTE 3 (AUTARCAS, BOMBEIROS, MULTIRISCOS E RESPONSABILIDADE CIVIL)	2014/03/26	JOAO MATA, LDA	47.321,04 €	2015	23.000,52 €	02	020212
8/2014	FORNECIMENTO DE GAS PROPANO A GRANEL (CP01/DAF/2014)	2014/04/15			2015	30.000,00 €	02	020201
8/2014	FORNECIMENTO DE GAS PROPANO A GRANEL (CP01/DAF/2014)	2014/04/15	PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S. A.	110.700,00 €	2015	30.000,00 €	02	020201
8/2014	FORNECIMENTO DE GAS PROPANO A GRANEL (CP01/DAF/2014)	2014/04/15			2017	9.225,00 €	02	020201
9/2014	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA - Assessoria Técnica na área de Atividade da Rede Social	2014/00/00			2015	19.188,00 €	02	010107
9/2014	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA - Assessoria Técnica na área de Atividade da Rede Social	2014/00/00	DIOGO FILIPE PRETO MONTEIRO	46.800,00 €	2016	19.188,00 €	02	010107
9/2014	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA - Assessoria Técnica na área de Atividade da Rede Social	2014/00/00			2017	7.995,00 €	02	010107
10/2014	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA - Assessoria Técnica na área de intervenção do Município	2014/00/00			2015	19.188,00 €	02	010107
10/2014	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA - Assessoria Técnica na área de intervenção do Município	2014/00/00	SUSETE ANILDA GONCALVES PIRES	40.800,00 €	2016	19.188,00 €	02	010107
10/2014	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA - Assessoria Técnica na área de intervenção do Município	2014/00/00			2017	7.995,00 €	02	010107
15/2014	PRESTACAO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE AGUA PARA ABASTECIMENTO PUBLICO COM RECURSO A CAMIÃO-CISTERNA PARA A ZONA NORTE DO CONCELHO	2014/08/22	ASSOC BOMBEIROS VOLUNT. MIRANDA DO DOURO	20.000,00 €	2015	5.000,00 €	02	020210
17/2014	TRANSPORTE DA POPULAÇÃO ESCOLAR - CIRCUITOS ESPECIAIS - ANO LETIVO 2014/2015	2014/08/22	ANTONIO AUGUSTO SANTOS LDA	10.824,72 €	2015	6.530,13 €	02	020210
10/2014	PRESTACAO DE SERVIÇOS/IMPRESSÃO E ASSISTENCIA TECNICA * POR 36 MESES	2014/00/04			2015	17.503,88 €	02	020219
10/2014	PRESTACAO DE SERVIÇOS/IMPRESSÃO E ASSISTENCIA TECNICA * POR 36 MESES	2014/00/04	I-COLOURS II, LDA	52.511,65 €	2016	17.503,88 €	02	020219
10/2014	PRESTACAO DE SERVIÇOS/IMPRESSÃO E ASSISTENCIA TECNICA * POR 36 MESES	2014/00/04			2017	11.069,20 €	02	020219
21/2014	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - FORNECIMENTO CONTINUO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE TRABALHOS TIPOGRÁFICOS	2014/09/23	TIPALTO-TIPOG DO PLANALTO, LDA	54.701,42 €	2015	30.500,08 €	02	020220
22/2014	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AVENÇA- ASSESSORIA TECNICA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO GABINETE TECNICO FLORESTAL	2014/10/01			2015	19.188,00 €	02	010107
22/2014	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AVENÇA- ASSESSORIA TECNICA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO GABINETE TECNICO FLORESTAL	2014/10/01	PAULO ANTONIO GARREIRA MENDES ANDRADE	57.504,00 €	2016	19.188,00 €	02	010107
22/2014	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AVENÇA- ASSESSORIA TECNICA NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO GABINETE TECNICO FLORESTAL	2014/10/01			2017	14.301,00 €	02	010107
24/2014	PRESTACAO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, DESPORTIVAS E CULTURAIS, ANOS 2014/2015	2014/10/22	MARIA PRETO UNIPESSOAL, LDA	87.330,15 €	2015	55.048,05 €	02	020220
EPOCA 2014/2015	CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2014/2015	2014/12/03	GRUPO DESPORTIVO MIRANDES	15.750,00 €	2015	13.500,00 €	02	040701
409/DOM	CONSERVAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS NO CONCELHO EM CUBOS OU CALÇADA	2014/12/03	C.M. FERREIRA - PAV. & GRANITOS, SOC. UNIP. LDA.	30.099,80 €	2015	24.002,00 €	02	020203
AUTO CEDENCIA	AUTO DE CEDENCIA E DE ACEITAÇÃO (PARTE DO EDIFICIO DO TRIBUNAL)	2014/12/03			2015	4.020,00 €	02	020208
AUTO CEDENCIA	AUTO DE CEDENCIA E DE ACEITAÇÃO (PARTE DO EDIFICIO DO TRIBUNAL)	2014/12/03			2016	4.020,00 €	02	020208
AUTO CEDENCIA	AUTO DE CEDENCIA E DE ACEITAÇÃO (PARTE DO EDIFICIO DO TRIBUNAL)	2014/12/03	DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS(DGTF)	40.200,00 €	2017	4.020,00 €	02	020208
AUTO CEDENCIA	AUTO DE CEDENCIA E DE ACEITAÇÃO (PARTE DO EDIFICIO DO TRIBUNAL)	2014/12/03			2018 e seguir	27.805,00 €	02	020208
Contrato	Designação	Data Inicio Contrato	Fornecedor	Valor do Contrato (C/ Iva Incluído)	Ano	Valor (C/iva)	Un. Orgânica	Classificação Orçamentária
PROTO ESCOL	PROTOCOLO DE TRANSFERENCIA DE VERBA E COLABORAÇÃO (AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA)	2014/12/03	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO	0.375,72 €	2015	4.250,48 €	02	040701
CP 02/DAF/2014	FORNECIMENTO DE UM SISTEMA UNIFICADO DE COMUNICAÇÕES VOIP E REDE DE DADOS PARA O MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO	2014/12/12			2015	54.858,05 €	02	020209
CP 02/DAF/2014	FORNECIMENTO DE UM SISTEMA UNIFICADO DE COMUNICAÇÕES VOIP E REDE DE DADOS PARA O MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO	2014/12/12	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS S A	201.474,00 €	2016	54.858,05 €	02	020209
CP 02/DAF/2014	FORNECIMENTO DE UM SISTEMA UNIFICADO DE COMUNICAÇÕES VOIP E REDE DE DADOS PARA O MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO	2014/12/12			2017	50.280,55 €	02	020209
SENDIM GRUPO	CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO EPOCA 2014/2015	2014/12/10	GRUPO DESPORTIVO DE SENDIM	15.750,00 €	2015	13.500,00 €	02	040701

----- Perante o exposto, o órgão executivo deliberou por unanimidade ratificar o ato do Presidente da Câmara em Exercício datado de 06.01.2015, e submeter à digníssima Assembleia Municipal para apreciação e conhecimento. -

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **4. 1ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2015;** -----

----- Na sequência da passagem dos documentos contabilísticos de 2014 para 2015, informa o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que é necessário proceder a uma alteração orçamental para acomodar alguma despesa de 2014 no orçamento de 2015. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade ratificar o ato do Presidente da Câmara em Exercício datado de 06.01.2015, que aprova, a 1ª Alteração Orçamental que importa no valor de 8.500,96 € ao nível da despesa corrente e em 8.795,18 € ao nível da despesa de capital, totalizando 17.296,14 €. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **5. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe e de acordo com o aprovado em reunião de Câmara de 7 de março de 2014, foi presente a lista das aquisições de serviços efetuadas ao longo desse ano ao abrigo da autorização genérica, emitida nos termos do artº 73 da Lei do Orçamento de Estado para 2014. -----

----- O órgão executivo tomou conhecimento. -----

----- **6. PEDIDO DE PARECER TÉCNICO PARA EFEITOS PREVISTOS NO ARTIGO 54º DA LEI 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, FORMULADO POR MATILDE ANGELICA DOMINGUES;** -----

----- Relativamente ao assunto supracitado foi presente a informação da Jurista da Câmara Municipal que a seguir se transcreve:-----

----- “ Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54º da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, formulado por Matilde Angelica Domingues, herdeira da herança aberta por óbito de seu pai José Maria Domingues. -----

----- I - Objeto do Pedido: Face ao requerimento com data de entrada neste Gabinete Jurídico em 06/01/2015, pelo requerente em epígrafe, informa a Técnica Superior Jurista o seguinte: -----

----- É solicitada a emissão de parecer, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, para efeitos de celebração de Escritura relativamente aos seguintes prédios: -----

----- Prédio Rústico, composto de vinha com 6 oliveiras, sito no local denominado “Redondal”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2906º da atual União das Freguesias de Sendim e Atenor, proveniente do artigo 3760º da anterior Freguesia de Sendim, com a descrição, área e confrontações que constam da Certidão de Teor que se junta em anexo, sob o doc. nº1 , para devidos e convenientes efeitos legais. -----

----- Prédio Rústico, composto de terra de centeio e vinha com 13 oliveiras, sito no local denominado “Seixagal”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2971º da atual União das Freguesias de Sendim e Atenor, proveniente do artigo 3825º da anterior Freguesia de Sendim, com a descrição, área e confrontações que constam da Certidão de Teor que se junta em anexo, sob o doc. nº2, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

----- Prédio Rústico, composto de vinha e 1 oliveira, sito no local denominado “Vimes”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3558º da atual União de Freguesias de Sendim e Atenor, proveniente do artigo 4414º da anterior Freguesia de Sendim, com a descrição, área e confrontações que constam da Certidão de Teor que se junta em anexo, sob o doc. nº 3, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

----- Prédio Rústico, composto de vinha, sito no local denominado “Cabeço dos Asnos”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3998º da atual União das Freguesias de Sendim e Atenor, proveniente do artigo 4859º da anterior Freguesia de Sendim, com a descrição, área e confrontações que constam da Certidão de Teor que se junta em anexo, sob o doc. nº 4, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

----- Prédio Rústico, composto de terra de centeio e vinha, sito no local denominado “Cabeça dos Asnos”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4000º da atual União das Freguesias de Sendim e Atenor, proveniente do artigo 4861º da anterior Freguesia de Sendim, com a descrição, área e confrontações que constam da Certidão de Teor que se junta em anexo, sob o doc. nº 5, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

----- Prédio Rústico, composto de terra de centeio e pastagem com 8 oliveiras, sito no local denominado “Galharda”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4073º da atual União das Freguesias de Sendim e Atenor, proveniente do artigo 4937º da anterior Freguesia de Sendim, com a descrição, área e confrontações que constam da Certidão de Teor que se junta em anexo, sob o doc. nº 6, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

----- Prédio Rústico, composto de pastagens com 5 oliveiras, sito no local denominado “Molacho”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4363º da

atual União de Freguesias de Sendim e Atenor, que proveio do artigo 5236º da anterior Freguesia de Sendim, com a descrição, área e confrontações que constam da Certidão de Teor que se junta em anexo, sob o doc. nº 7, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

----- Prédio Rústico, composto de terra de centeio, lameiro e pastagem, sito no local denominado "Olgas", inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4752º da atual União de Freguesias de Sendim e Atenor, proveniente do artigo 5630º da anterior Freguesia de Sendim, com a descrição, área e confrontações que constam da Certidão de Teor que se junta em anexo, sob o doc. nº 8, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

----- Prédio Rústico, composto de pastagens e lameiro, sito no local denominado "Olgas", inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4753º da atual União de Freguesias de Sendim e Atenor, proveniente do artigo 5631º da anterior Freguesia de Sendim, com a descrição, área e confrontações que constam da Certidão de Teor que se junta em anexo, sob o doc. nº 9, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

----- Prédio Rústico, composto de pastagem e vinha com 30 oliveiras, sito no local denominado "Rechano", inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5652º da atual União de Freguesias de Sendim e Atenor, proveniente do artigo 6543º da anterior Freguesia de Sendim, com a descrição, área e confrontações que constam da Certidão de Teor que se junta em anexo, sob o doc. nº 10, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

----- Prédio Rústico, terra de batata pastagem com 1 oliveira, sito no local denominado "Lagos", inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 6359º da atual União de Freguesias de Sendim e Atenor, que proveio do artigo 7254º da anterior Freguesia de Sendim, com a descrição, área e confrontações que constam da Certidão de Teor que se junta em anexo, sob o doc. nº 11, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

----- Prédio Rústico, composto de terra de centeio, sito no local denominado "Rosal", inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 6660º da atual União de Freguesias de Sendim e Atenor, proveniente do artigo 7558º da anterior Freguesia de Sendim, com a descrição, área e confrontações que constam da

Certidão de Teor que se junta em anexo, sob o doc. nº 12, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

----- Prédio Rústico, composto de pomar, sito no local denominado “Vale de S. Pedro”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 11521º da atual União de Freguesias de Sendim e Atenor, proveniente do artigo 2202º da anterior Freguesia de Sendim, com a descrição, área e confrontações que constam da Certidão de Teor que se junta em anexo, sob o doc. nº 13, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

----- Prédio Rústico, composto de pastagem e terra de centeio, sito no local denominado “Xalina”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1653º da atual União das Freguesias de Sendim e Atenor, proveniente do artigo 3038º da anterior Freguesia de Sendim, com a descrição, área e confrontações que constam da Certidão de Teor que se junta em anexo, sob o doc. nº 14 , para devidos e convenientes efeitos legais.-----

----- II- Parecer - Enquadramento do Pedido na Lei. De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei 64/2003, de 23 de Agosto sob a epígrafe “Medidas preventivas”, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece do parecer favorável da Câmara Municipal da situação do prédio. E, nos termos do nº 2 da mesma disposição legal “O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”. -----

----- O regime jurídico estribado no artigo 54º, tem como objetivo prevenir sobretudo, a materialização física do parcelamento do solo, que possa determinar o aparecimento de loteamentos – loteamentos clandestinos - ao arrepio do quadro jurídico – urbanístico em vigor atualmente estatuído no DL 555/99, de 16 de Dezembro e posteriores alterações; -----

----- As situações que poderão levar à emissão, por parte do executivo camarário, de parecer desfavorável, encontram-se taxativamente previstas no nº

f
Dec

2, do citado artigo 54º. -----

----- O pedido de parecer em causa pretende servir a celebração de Escritura, visando apenas - conforme requerido - a constituição de compropriedade do prédio rústico acima descrito, sem parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

----- Após a realização da competente Escritura, as respetivas inscrições e descrições prediais, passam a figurar a favor de mais que dois titulares, a aqui requerente Matilde Angelica Domingues, Ana Maria Domingues, Aquilo Maria Domingues, José Pedro Gil Domingues, Leonida da Conceição Babeano Domingues, nas devidas proporções. -----

----- III - Proposta de Decisão: Face ao exposto, para efeitos do nº 1, do artigo 54º da Lei 91/95, de 2/9, alterado pela Lei 64/2003, de 23/08, não se vê inconveniente à emissão de parecer favorável pelo executivo camarário, desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

----- Nada havendo, portanto, a objetar quanto à celebração da Escritura, daí resultando a constituição de compropriedade relativamente ao prédio acima identificado. -----

----- Pelo que se propõe, que a Câmara delibere concordar com o presente parecer". -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o presente parecer e mandar emitir a respetiva certidão.-----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **7. ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DAS ÁGUAS PARA CONSUMO HUMANO E DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO - 2015;** -----

----- Depois de se proceder a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artº 123, do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no referido artigo, foi presente o relatório final fundamentado e demais documentos que compõem o processo de concurso, nos termos do art.º 124º do CCP. -----

----- Nestes termos, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a Prestação de Serviços para o Controle da Qualidade das Águas para Consumo

Humano e das Piscinas Municipais do Concelho de Miranda do Douro - 2015, ao laboratório Regional de Trás os Montes, pelo preço global de 8.953,46 €, ao qual acresce o Iva à taxa legal em vigor. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **8. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA - EQUIPAMENTOS BÁSICOS - CENTRAL TÉCNICA DA PISCINA COBERTA;** -----

----- Relativamente ao assunto supracitado, foi presente a informação do Técnico da Divisão de Obras Municipais. -----

----- De acordo com a mesma, e não havendo qualquer prejuízo para o dono da obra, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação do prazo para execução física da obra, até ao dia 25 de janeiro de 2015. -----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **9. AUTO DE MEDIÇÃO Nº 3 REFERENTE À OBRA - PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - AMBIENTAL NA PISCINA COBERTA;** -----

----- Foi presente o auto de medição nº 3 referente à obra - Promoção da Eficiência Energética - Ambiental na Piscina Coberta, adjudicada ao Consórcio Edibeiras, Lda. e Norinstelnor, S.A., do valor de 12.246,40 € acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com a informação do Técnico da Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade ratificar o referido auto. -----

----- Deliberou ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 5/2014, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.40 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

